



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

Ofício Circular nº 01/2024/DEP/CBMMA

São Luís-MA, 02 de janeiro de 2024

**Aos Senhores,
Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções, Cmt's dos Batalhões, Academia
e Colégios Militares do CBMMA.**

Assunto: Informação.

Anexo: OFÍCIO-CIRCULAR nº 211/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

Senhores Oficiais,

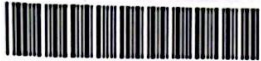
Com os melhores cumprimentos, solicito de Vossas Senhorias que divulguem em suas Unidades que estarão abertas no período de **03 a 15 de janeiro** do corrente ano, as vagas para os Cursos de **Pós-Graduação em Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência** e **Pós-Graduação em Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas**, promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, realizados pela Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Goiás (UFG) e oferecido em parceria com a Rede nacional de Altos Estudos em Segurança pública (Renaesp).

Os cursos serão ofertados na modalidade à distância (EaD) com aulas síncronas (ao vivo) e assíncronas.

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo militar interessado no site da Universidade.

Respeitosamente,

**José Raimundo Costa Filho – TC QOCBM
Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA**



26508809



08020.012033/2023-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

De ordem a DEP
P/ reconhecimento
SLZ, 21.12-23
Adalberto FCBM

Gabinete do comandante-Geral	
RECEBIDO	
EM: 21/12/23	
às 11:28 h	
<i>C. Paula</i> Assinatura	3037 Protocolo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 211/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

As Suas Excelências os Senhores
Secretários Estaduais de Segurança Pública ou órgãos congêneres

Assunto: Pós-Graduação em Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência e Pós-Graduação em Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas - Processo Seletivo.

Senhor Secretário,

- Cumprimentando a V. Exa., informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública promoverá cursos de "Pós-Graduação em Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência" e "Pós-Graduação em Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas", para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), notadamente aos integrantes das Polícias Militares/Brigada Militar, das Polícias Civis, dos Corpos de Bombeiros Militares, dos Institutos de Perícias Estaduais/Distrital e das Guardas Municipais.
- Os cursos serão realizados pela Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás (UFG), e oferecido em parceria com a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp).
- Nesse sentido, a UFG publicou os Editais de Seleção 01/2023 e 02/2023, os quais tornam público os processos seletivos para discentes, com inscrições previstas no período de 03 a 12 de janeiro de 2024, na oportunidade em que solicito que sejam divulgados junto à Polícia Militar/Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar e Instituto de Perícia da respectiva unidade federativa.
- Nessa direção, serão destinadas vagas aos servidores/militares estaduais que se enquadrarem no público-alvo da pós-graduação, conforme critérios constantes nos respectivos editais de seleção.
- Os cursos serão realizados na modalidade de ensino à distância (EaD) com aulas síncronas (ao vivo) e assíncronas. As demais informações podem ser consultadas nos editais, bem como nos sites <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2023/atendimento-criancas-adolescentes-situacao-violencia> e <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2023/enfrentamento-violencia-contra-meninas-mulheres>.
- Cumpra ainda informar, que o candidato passará por seleção da Instituição de Ensino Superior e, com isso, a inscrição deve ser realizada diretamente no site da universidade, conforme instruções contidas nos respectivos editais, sem a necessidade de indicação prévia à Senasp.

7. Por fim, disponibilizo a Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Secretaria para eventuais dúvidas, por meio do telefone (61) 2025-7819.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública, em 20/12/2023, às 21:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 26508809 e o código CRC 500DFD43

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Edital de Seleção n.º 001/2023 - UFG (26471745); e
- Edital de Seleção n.º 002/2023 - UFG (26471744).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.012033/2023-71

SEI nº 26508809

Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Edifício Sede - 5º andar - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Bairro Zona Cívico-Administrativo, Brasília/DF, 70064-900

Telefone: (61) 2025-3450 - <https://www.justica.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

